

人員通則》第三十四條第一款的規定，上述工作人員在本辦公室分別擔任第一職階顧問翻譯及第一職階一等文員職務的徵用獲續期兩年，各自由二零零六年一月十七日及二零零五年十二月二十日起生效。

二零零五年十二月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 159/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權限予旅遊基金行政委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Prompt Electronic Ltd”簽訂澳門國際機場離境區吸煙室間隔系統連抽氣扇之設備提供及安裝服務合同。

二零零五年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 160/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權碩士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“權暉建築工程有限公司”簽訂青年挑戰男子戒毒中心承攬工程合同。

二零零五年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, e do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Janeiro de 2006 e 20 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Dezembro de 2005. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo do Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação do sistema de placas com exaustores das salas para fumadores na área das partidas do Aeroporto Internacional de Macau, a celebrar com a empresa «Prompt Electronic Ltd».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, mestre Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de obras da secção masculina do Desafio Jovem, a celebrar com a «Sociedade de Engenharia e Construção Kun Fai, Limitada».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.